



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Incentivo Financeiro para Implantação de Sala de Estabilização nos municípios da Região do Alto Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

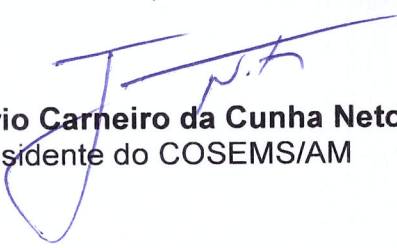
CONSIDERANDO a Portaria nº 960/2013/GM/MS, de 22.5.2013, que habilita o Estado do Amazonas (SES/AM) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE) no Município de Tonantins (AM);

CONSIDERANDO que foi pactuado na Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões - CIR/ASOL/AM, a implantação de Sala de Estabilização nos municípios da Região do Alto Solimões, conforme Resolução CIR/ASOL Nº 12, de 6.6.2012;

CONSIDERANDO que o valor do repasse é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios de: Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença e Tonantins para adequação dos espaços físicos das Unidades Hospitalares onde funcionarão as Salas de Estabilização.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Incentivo Financeiro para Implantação de Sala de Estabilização nos municípios da Região do Alto Solimões/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 071/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA